



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 197/2018

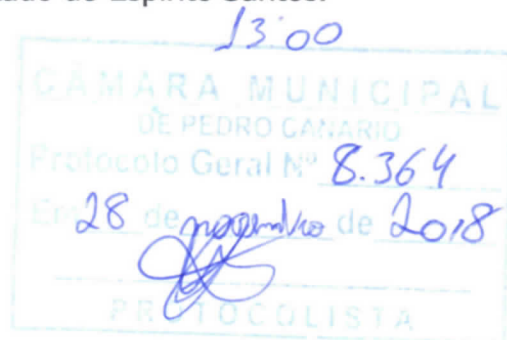
A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: ***Que seja providenciado um Camelódromo para o Município de Pedro Canário.***

JUSTIFICATIVA:

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, visando à retirada dos vendedores ambulantes dos locais de grande movimentação de pedestres, como calçadas, praças e outros, como um projeto de reurbanização da Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santos.

Em 28 de Novembro de 2018.




Ana Késia Silva Santos
Vereadora